

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Morro do Chapéu - Bahia, a saber: Representantes de Entidades Não Governamentais de defesa ou de atendimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.081, de 7 de março de 2016, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2019/2021.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- ✓ Não possuírem fins lucrativos;
- ✓ Que no âmbito do município, comprovadamente, representem o disposto acima.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) suplentes que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2019/2021.

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- ✓ Fotocópia de seu Estatuto, com as alterações;
- ✓ Cartão do CNPJ
- ✓ Ata da eleição da atual diretoria;
- ✓ Representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11/02/2019 no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Nilo Peçanha, 365 - Centro – Morro do Chapéu - Bahia

Data da Assembleia: 14/02/2019

Horário: 14h

Local: CRAS

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Morro do Chapéu - Ba, 23 de janeiro de 2019.

Ândrea Pires Valois Coutinho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Portaria: 009/2019

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com